

Vigência:	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	GESTORES E SUPLENTES
2026/2497860	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DO ACARÁ - ASDAC.	3ª Copa de Judô Peixinho Samurai	Eronidino da Silva Carvalho, matrícula nº 54190809/5 como fiscal e o servidor Irisvaldo da Silva Nonato matrícula nº 54143741/6 como suplente.

Art. 2º São atribuições do gestor:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
- V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 01 de junho de 2026

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente da FUNTELPA.

**Protocolo: 1332982**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**PROCESSO Nº 2022/1380883**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**  
**CONTRATO Nº 005/2023**  
**TERMO ADITIVO Nº 004/2026**

Objeto: A prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses.  
 Valor global: 1.848.254,07 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos)

Fundamento Legal:

Da prorrogação: Art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data de Assinatura: 30/05/2026

Nova Vigência: 31/05/2026 a 31/05/2027

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.37

Fonte: 01.500.0000.01; 01.500.0000.01-006360

PI: 411.000.8338C

Contratada: DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA (DIAMOND SERVICE), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.538.011/0001-31, localizada na Rua 15 de Novembro, n.º 226, Edifício Chamie - n.º 1411 e 1412, bairro: Campina, CEP: 66.080-180, Município de Belém-PA.

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 1332863**

**FÉRIAS**

**PORTARIA N.º 218/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 48/2026 - CORH/FUNTELPA de 07/05/2026, contido nos autos do processo 2026/2823344 de 07/05/2026.

CONCEDER, férias regulamentares para o mês de JUNHO/2026, aos funcionários lotados nesta Fundação Paraense de Radiodifusão, conforme relacionados abaixo:

NOME	MAT.	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	JUNHO
HELEN VIVIANE MEDEIROS MACHADO	5945677/3	06/06/2025	06/06/25 a 05/06/26	15/06/26 a 24/06/26

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR  
 PRESIDENTE

**Protocolo: 1333189**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA N.º 217/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de serviços desta Fundação e os termos contidos nos autos do processo 2026/2823344;

**R E S O L V E:**

I - SUSPENDER o gozo de férias do servidor JHONATAN SILVA DA CUNHA, matrícula n.º 5987690/1, concedida através da PORTARIA Nº 180/2026, de 07 de Maio de 2026, publicada no DOE n.º 36.647, de 01/06/2026, prevista para o período de 01 a 30/06/2026, correspondente ao período aquisitivo de 03/04/2025 a 02/04/2026.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR

PRESIDENTE

**Protocolo: 1333184**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2497860**

**TERMO DE FOMENTO Nº 046/2026**

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 046/2026**

Objeto: A execução do projeto "3ª Copa de Judô Peixinho Samurai" (ANEXO 39), constante no processo administrativo n.º 2026/2497860.

Data de Assinatura: 01/06/2026

Vigência: 01/06/2026 à 30/07/2026

Valor global: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Gestore(a)s da parceria: Eronidino da Silva Carvalho, matrícula nº 54190809/5 como fiscal e o servidor Irisvaldo da Silva Nonato matrícula nº 54143741/6 como suplente.

Unidade Orçamentária: 65.201

Funcional Programática: 24.813.1512.8795

Natureza da Despesa: 335041

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01

Plano Interno (PI): 26EMEN00663

Ação Nº.: 283.665

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DO ACARÁ - ASDAC, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 32.105.554/0001-40, localizada na Ramal Vera Cruz, nº 63 A, Vila Vitória da Fé, CEP: 66.690-000, Acará/PA.

Ordenador de Despesa: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 1332991**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 046/2026**

**PROCESSO n.º: 2026/2497860.**

OBJETO: A execução do projeto "3ª Copa de Judô Peixinho Samurai", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 39), constante no processo administrativo n.º 2026/2497860.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DO ACARÁ - ASDAC, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 32.105.554/0001-40, localizada na Ramal Vera Cruz, nº 63 A, Vila Vitória da Fé, CEP: 66.690-000, Acará/PA.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DO ACARÁ - ASDAC, por meio do projeto: "3ª Copa de Judô Peixinho Samurai", que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DO ACARÁ - ASDAC logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.

Belém/PA, 01 de junho de 2026.

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente da FUNTELPA

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 046/2026**

**EXERCÍCIO: 2026**

**PROCESSO n.º: 2026/2497860**

**DATA DE RATIFICAÇÃO: 01/06/2026**

OBJETO: A execução do projeto "3ª Copa de Judô Peixinho Samurai", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 39), constante no processo administrativo n.º 2026/2497860.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014: art. 29.

VALOR: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DO ACARÁ - ASDAC, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 32.105.554/0001-40, localizada na Ramal Vera Cruz, nº 63 A, Vila Vitória da Fé, CEP: 66.690-000, Acará/PA.

Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 48), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 046/2026 nos termos do artigo 29 da Lei n.º 13.019/2014.

**Protocolo: 1332986**